



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 061/2019

(Que dispõe sobre abertura Crédito Suplementar)

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, em especial a lei 2353/2018.

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.914.170,00 (dois milhões, novecentos e quatorze mil e cento e setenta reais), para atender as seguintes dotações:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$.....20.000,00

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.0.0.04.122.5040.2019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R\$.....30.000,00

3.1.90.94.00.00 - 0101000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$.....13.000,00

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00.00 - 0101000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$.....300.000,00

3.1.90.94.00.00 - 0101000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$..... 30.000,00

08.002.0.0.12.365.5020.2026- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.94.00.00 - 0101000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$.....2.500,00

08.003.0.0 - FUNDEB

08.003.0.0.12.361.5010.2028- MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%

3.1.90.94.00.00 - 0118000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$.....10.000,00

08.003.0.0.12.361.5010.2029- MANUTENÇÃO FUNDEB 40%

3.1.91.13.00.00 - 0119000000 - Obrigações Patronais R\$.....100.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

3.1.90.94.00.00 - 0102000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUT. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.1.90.11.00.00 - 0142000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$.... 91.500,00

3.3.90.39.00.00 - 0146000000 - Outros Serviços de Terceiros ç Pessoa Jurídica R\$...600.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

09.002.0.0.10.301.6010.2062- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$.....150.000,00

09.002.0.0.10.301.6030.2067- MANUTENÇÃO DA REDE SAUDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$... 20.000,00

3.1.91.13.00.00 - 0146000000 - Obrigações Patronais R\$..... 1.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2050- MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$...400.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2066- MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$.. 200.000,00

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros ç Pessoa Jurídica R\$.....30.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2068- UCT - UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$.....75.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2069- MANUTENÇÃO E ENCARGOS - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$...250.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2150- MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros ç Pessoa Jurídica R\$...205.000,00

09.002.0.0.10.303.6060.2074- MANUTENÇÃO E ENCARGOS - FARMÁCIA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$.... 10.000,00

09.002.0.0.10.304.6040.2070- MANUT. E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$ 200.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.002.0.0.08.244.7040.2033- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$..... 52.000,00

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$.....40.170,00

12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

12.004.0.0.04.122.3040.2059- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$.....12.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

14.001.0.0.04.122.3030.2085- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO

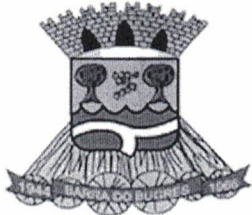
3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$..... 5.000,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Ângelo Masson, n.º 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

15.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

15.001.0.0.04.122.3010.2127- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais R\$.....50.000,00

TOTAL R\$ 2.914.170,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$.... 20.000,00

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.0.0.04.122.5040.2019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$.... 43.000,00

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$.. 280.000,00

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R\$.....50.000,00

08.002.0.0.12.365.5020.2026- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 – 0101000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$..... 2.500,00

08.003.0.0 - FUNDEB

08.003.0.0.12.361.5010.2028- MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%

3.1.90.11.00.00 - 0118000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$.... 10.000,00

08.003.0.0.12.361.5010.2029- MANUTENÇÃO FUNDEB 40%

3.1.90.13.00.00 - 0119000000 - Obrigações Patronais R\$.....100.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$.... 17.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUT. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ES

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$1.000,00

3.1.90.04.00.00 - 0142000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$.....2.500,00

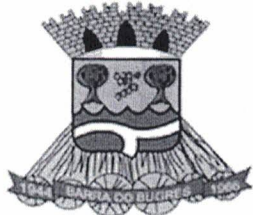
3.1.90.04.00.00 - 0146000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 1.000,00

3.1.90.11.00.00 - 0146000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$.....80.105,00

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$..... 1.895,00

3.1.90.13.00.00 - 0142000000 - Obrigações Patronais R\$.....5.000,00

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros ç Pessoa Jurídica R\$.....600.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

09.002.0.0.10.301.6010.2062- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00 - 0124000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 150.000,00

09.002.0.0.10.301.6030.2067- MANUTENÇÃO DA REDE SAUDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 - 0146000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$.....20.000,00

3.1.90.94.00.00 - 0102000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$..... 1.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2050- MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 – 0146000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$.. 400.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2066- MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

3.1.90.11.00.00 - 0146000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$.. 118.000,00

3.1.90.13.00.00 - 0146000000 - Obrigações Patronais R\$.....60.000,00

3.1.91.13.00.00 - 0146000000 - Obrigações Patronais R\$..... 22.000,00

3.3.90.39.00.00 - 0146000000 - Outros Serviços de Terceiros ç Pessoa Jurídica R4.... 30.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2068- UCT - UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE

3.1.90.11.00.00 - 0146000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$.... 75.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2069- MANUTENÇÃO E ENCARGOS - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR

3.1.90.11.00.00 - 0142000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$.....94.500,00

3.1.90.11.00.00 - 0146000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal CivilR\$...155.500,00

09.002.0.0.10.302.6030.2150- MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00 - 0146000000 - Outros Serviços de Terceiros ç Pessoa Jurídica R\$.. 205.000,00

09.002.0.0.10.303.6060.2074- MANUTENÇÃO E ENCARGOS - FARMÁCIA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 - 0146000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$.....10.000,00

09.002.0.0.10.304.6040.2070- MANUT. E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 - 0146000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$ 200.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.002.0.0.08.244.7040.2033- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.04.00.00 - 0100000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$..... 40.170,00

3.1.90.11.00.00— 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pessoal Civil R\$.....52.000,00

12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

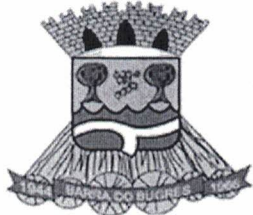
12.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

12.004.0.0.04.122.3040.2059- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$.....12.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

14.001.0.0.04.122.3030.2085 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO
3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$.....5.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
15.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO
15.001.0.0.04.122.3010.2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$.....50.000,00

T O T A L R\$ 2.914.170,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES Estado de MATO GROSSO em 20 de agosto de 2019.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal


SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
Sec. Municipal de Planej. Orç. e Controle